ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS-BA, 8 de dezembro de 2017.

Weslei Luan Souza de Freitas

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabeliã Vanisia Oliveira de Souza Celazzaro

Reconheço por SEMELHANÇA (001) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS.

Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total R$ 4,14
Selo(s): 1975.AB 452601-9
--- Em testemunho (...) verdade.
JANISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 11/12/2017.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2017 SOB Nº: 97719416
Protocolo: 17/325442-0, DE 11/12/2017
Empresa:29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

173254420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
PROTOCOLO	173254420 - 11/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/12/2017
Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31 , Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS/BA, 29 de janeiro de 2018.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabeliã Valnisia Oliveira de Souza Calazans BA
Reconheco por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS...
Emol :R$ 2,46 Taxa:R$ 1,47 Total: R$4,30
Selo(s): 1975.AB 470999-9
Em testemunho (
JANISSON SANTOS OLIVEIRA
Alagoinhas-BA 29/01/2018
1975.AB470999-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2018 SOB Nº: 97731250
Protocolo: 189826150, DE 29/01/2018
Empresa:29 6 00237677 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
FUNCIONARIO
JUCEB

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

189826150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189826150 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN - BA CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.
Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600237677, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio, WILLIAN CANARIO PENELU, , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Quarta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R$ 100.000,00	50 %
TOTAL	**002**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Quinta –. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN – BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R$ 100.000,00	50 %
TOTAL	**002**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de QUEIMADAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

QUEIMADAS – BAHIA, 04 de Março de 2020.

1º OFÍCIO

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

1º OFÍCIO

WILLIAN CANARIO PENELU

EMANUELLE FONTES OURIVES PESSOTTA
TABELIÃ

CARTÓRIO
EMANUELLE PESSOTTA
1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de:
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS.....
WILLIAN CANARIO PENELU.....
Juazeiro-BA, 08 de Março de 2020.
Em Test. da Verdade.
CHRISTIAN CHRISLEI DIAS DOS SANTOS-
ESCREVENTE
Selo(s): 2806 AB767374-0 e 2806 AB767376-6 - Valor: R$ 10,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Christian Chrislei dias dos Santos
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Christian Chrislei dias dos Santos
Escrevente Autorizado

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204760720

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	204760720 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204726748 DE 14/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2020

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2020
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31 , Centro Queimadas, BA, CEP 48860000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 09, 0, PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48.902-085.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300 (trezentos) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JUAZEIRO-BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN – BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA 09, 0, PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48.902-085. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do pais, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ nº 28.754.270/0001-07

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (nº 300 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – Os administradores declaram que administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) ISOLADAMENTE WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de JUAZEIRO-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO, 28 de novembro de 2022.

William Canário Penelu
WILLIAN CANARIO PENELU

Weslei Luan Souza de Freitas
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4 PAGS;DOCUMENTO SOCIO WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - 1 PAG;DOCUMENTO SOCIO WILLIAN CANARIO PENELU - 1 PAG;DOCUMENTO CONTADORA JAQUELINE ALVES PEREIRA - 1 PAG;

JUAZEIRO, 28 de novembro de 2022.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224391020

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	224391020 - 02/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98316069 DE 12/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98316069

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 09/12/2022 às 17:49:40

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Rua 09, 0 , Palmares Juazeiro, BA, CEP 48902085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA , COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA.. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA,e terá sede na AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (nº 300 quotas), no valor nominal de (Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA , COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA SÉTIMA .. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **JUAZEIRO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO-BA, 13 de Junho de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4 PAG;DOCUMENTO SÓCIO WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - 1 PAG;DOCUMENTO SÓCIO WILLIAN CANARIO PENELU - 1 PAG;DOCUMENTO CONTADORA JAQUELINE ALVES PEREIRA - 1 PAG;

JUAZEIRO-BA, 13 de junho de 2023.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232715050

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	232715050 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384706 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98384706

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 20/06/2023 às 08:39:02

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS E SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,SERVICOS DE ENGENHARIA,FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Resolve apresentar a consolidação da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA,e terá sede na AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (300 quotas), no valor nominal de (Um Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS E SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,SERVICOS DE ENGENHARIA.FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA SEXTA . A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro de **JUAZEIRO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO-BA, 30 de junho de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4PAGS;2- DOCUMENTOS SOCIOS - 2 PAGS;3- DOCUMENTOS CONTADORA - 2 PAGS.

JUAZEIRO-BA, 30 de junho de 2023.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232594155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	232594155 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98388839 DE 05/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98388839

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 30/06/2023 às 10:52:01

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF n° 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF n° 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF n° 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF n° 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o n° 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, tendo como nome fantasia W2 SOLPAV.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida 03, 0, Quadraqi, H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE PRDUTOS QUIMICOS E PERTROQUIMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE PROTUDOS DO REFINO DE PETROLEO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENEJU|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (Trezentas) quotas de valor nominal R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, mediante a deliberação do socio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação de ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outros sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA , 4 de outubro de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

231663854

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	231663854 - 05/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98425150 DE 09/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/10/2023

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98425150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03014680524 - WILLIAN CANARIO PENELU - Assinado em 05/10/2023 às 08:33:41

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 04/10/2023 às 16:46:18

ORDEM E PROGRESSO

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMAMU, S/N, GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ, QUADRA K, LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-613.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RODAPES DE CERAMICA,PIAS, LAVATORIOS, LIXAGESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS RODAPES DE CERAMICA, PIAS, LAVATORIOS, LIXA, GESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROMOCAO DE VENDAS.

CNAE FISCAL

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede RUA CAMAMU, S/N, GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ, QUADRA K, LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-613, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RODAPES DE CERAMICA,PIAS, LAVATORIOS, LIXAGESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS RODAPES DE CERAMICA, PIAS, LAVATORIOS, LIXA, GESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROMOCAO DE VENDAS..

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

CNAE FISCAL

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (TREZENTOS Mil Reais) dividido em 300 (TREZENTOS) quotas de valor nominal R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado;

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e ISOLADAMENTE ao Sócio WILLIAN CANARIO PENELU com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
JUAZEIRO BA, 28 de maio de 2024.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WILLIAN CANARIO PENELU

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248729233

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	248729233 - 29/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98525182 DE 26/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/06/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98525182

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03014680524 - WILLIAN CANARIO PENEIU - Assinado em 26/06/2024 às 14:39:17

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 26/06/2024 às 13:46:58

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31 , Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES..

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS-BA, 8 de dezembro de 2017.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabeliã Vainista Oliveira de Souza Calazans

Reconheço por SEMELHANÇA (com ...) a(s) firma(s) de WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS.

Escl :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,92 Total R$ 4,64
Selo(s): 1975,AB 452601-9
--- Em testemunho (...) verdade.
JANISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 11/12/2017 .

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2017 SOB Nº: 97719416
Protocolo: 17/325442-0, DE 11/12/2017
Empresa:29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

173254420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
PROTOCOLO	173254420 - 11/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/12/2017
Certifico o Registro sob o nº 97719416 em 11/12/2017
Protocolo 173254420 de 11/12/2017
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223427275531478
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31 , Centro Queimadas, BA, CEP 48860000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 09, 0, PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48.902-085.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300 (trezentos) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JUAZEIRO-BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN – BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA 09, 0, PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48.902-085. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (nº 300 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – Os administradores declaram que administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) ISOLADAMENTE WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de JUAZEIRO-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO, 28 de novembro de 2022.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4 PAGS;DOCUMENTO SOCIO WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - 1 PAG;DOCUMENTO SOCIO WILLIAN CANARIO PENELU - 1 PAG;DOCUMENTO CONTADORA JAQUELINE ALVES PEREIRA - 1 PAG;

JUAZEIRO, 28 de novembro de 2022.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

224391020

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	224391020 - 02/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98316069 DE 12/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98316069

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 09/12/2022 às 17:49:40

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2022
Certifico o Registro sob o nº 98316069 em 12/12/2022
Protocolo 224391020 de 02/12/2022
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203727037837254
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN - BA CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.
Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600237677, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio, WILLIAN CANARIO PENELU, , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Quarta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R$ 100.000,00	50 %
TOTAL	**002**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Quinta –. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 19/07/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DENATRAN – BA, CPF nº 049.363.425-80, residente e domiciliado na RUA MACHADO DE ASSIS, 28 , BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285-280.

WILLIAN CANARIO PENELU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 02/06/1989, ENGENHEIRO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0428337597 , órgão expedidor DENATRAN – PE, CPF nº 030.146.805-24, 7, residente e domiciliado na RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902-233.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA e nome fantasia W2 SOLPAV.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA LARGO SINFOROSA LIRIO, 31, CENTRO, QUEIMADAS, BA, CEP 48.860-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em (nº 02 quotas), no valor nominal de (Cem Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS	001	R$ 100.000,00	50 %
WILLIAN CANARIO PENELU	001	R$ 100.000,00	50 %
TOTAL	**002**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá em conjunto as (os) Sócios WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e (ou) WILLIAN CANARIO PENELU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de QUEIMADAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

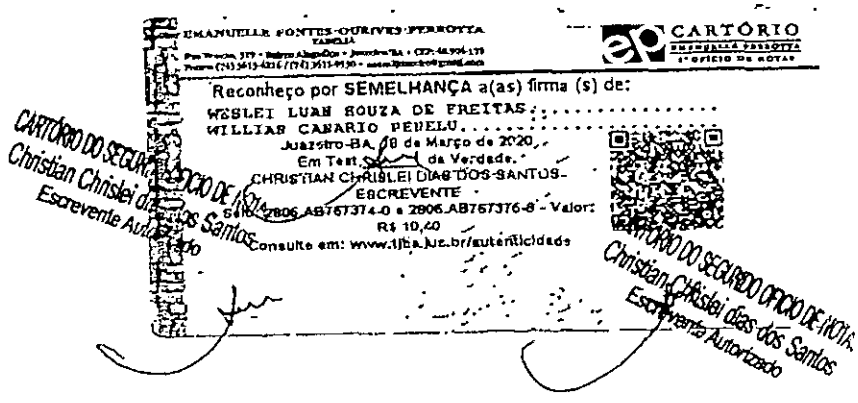
QUEIMADAS – BAHIA, 04 de Março de 2020.

2º OFÍCIO

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

2º OFÍCIO

WILLIAN CANARIO PENELU



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204760720

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	204760720 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204726748 DE 14/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2020

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2020
Certifico o Registro sob o nº 29204726748 em 14/04/2020
Protocolo 204760720 de 14/02/2020
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159526699278624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600237677, com sede Largo Sinforosa Lirio, 31 , Centro Queimadas, BA, CEP 48.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

IRRIGACAO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUEIMADAS-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

QUEIMADAS/BA, 29 de janeiro de 2018.

Weslei Luan Souza de Freitas
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
CPF: 049.363.425-80

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelliã Valnisia Oliveira de Souza Calazans
Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS...
Emol :R$ 2,46 Taxa:R$ 1,47 Total - R$4,30
Selo(s): 1975.AB 470999-9
— Em testemunho (
JANISSON SANTOS OLIVEIRA
Alagoinhas-BA 29/01/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2018 SOB Nº: 97731250
Protocolo: 189826150, DE 29/01/2018
Empresa:29 6 0023767 7
WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
FUNCIONARIO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

189826150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189826150 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600237677
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 97731250 em 29/01/2018
Protocolo 189826150 de 29/01/2018
Nome da empresa WLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600237677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 266598020780573
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMAMU, S/N, GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ, QUADRA K, LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-613.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RODAPES DE CERAMICA,PIAS, LAVATORIOS, LIXAGESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS RODAPES DE CERAMICA, PIAS, LAVATORIOS, LIXA, GESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROMOCAO DE VENDAS.

CNAE FISCAL

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014600524-WILLIAN CANARIO PENEJU|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede RUA CAMAMU, S/N, GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ, QUADRA K, LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-613, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRA T, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RODAPES DE CERAMICA,PIAS, LAVATORIOS, LIXAGESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS RODAPES DE CERAMICA, PIAS, LAVATORIOS, LIXA, GESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROMOCAO DE VENDAS..

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

CNAE FISCAL

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (TREZENTOS Mil Reais) dividido em 300 (TREZENTOS) quotas de valor nominal R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado;

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS e ISOLADAMENTE ao Sócio WILLIAN CANARIO PENELU com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
JUAZEIRO BA, 28 de maio de 2024.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WILLIAN CANARIO PENELU

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248729233

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	248729233 - 29/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98525182 DE 26/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/06/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98525182

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03014680524 - WILLIAN CANARIO PENELU - Assinado em 26/06/2024 às 14:39:17

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 26/06/2024 às 13:46:58

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2024
Certifico o Registro sob o nº 98525182 em 26/06/2024
Protocolo 248729233 de 29/05/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235933336620837
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, tendo como nome fantasia W2 SOLPAV.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida 03, 0, Quadraqi, H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE PRDUTOS QUIMICOS E PERTROQUIMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE PROTUDOS DO REFINO DE PETROLEO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (Trezentas) quotas de valor nominal R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, mediante a deliberação do socio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação de ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outros sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA , 4 de outubro de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

231663854

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	231663854 - 05/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98425150 DE 09/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/10/2023

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98425150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03014680524 - WILLIAN CANARIO PENELU - Assinado em 05/10/2023 às 08:33:41

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 04/10/2023 às 16:46:18

PERANDO A SEMPRE

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272276530872351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadraqi H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS E SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,SERVICOS DE ENGENHARIA,FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Resolve apresentar a consolidação da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA,e terá sede na AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo. abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (300 quotas), no valor nominal de (Um Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS E SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,SERVICOS DE ENGENHARIA.FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA SEXTA . A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro de **JUAZEIRO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO-BA, 30 de junho de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4PAGS;2- DOCUMENTOS SOCIOS - 2 PAGS;3- DOCUMENTOS CONTADORA - 2 PAGS.

JUAZEIRO-BA, 30 de junho de 2023.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232594155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	232594155 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98388839 DE 05/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98388839

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 30/06/2023 às 10:52:01

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98388839 em 05/07/2023
Protocolo 232594155 de 30/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173070408668212
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral